

Resende, 31 de janeiro de 2017.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No uso de suas competências conferidas pelo art. 20, incisos I e II do Estatuto Social da AGEVAP, após exame dos elementos de informação e análise do Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2016, e com fundamento no relatório de auditoria independente da empresa TKS Auditoria e Contabilidade, em reunião realizada no dia trinta e um de janeiro de 2017, na Sede da AGEVAP, este Conselho Fiscal recomenda a aprovação da prestação de contas do exercício de 2016 da AGEVAP.



SINVAL FERREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Fiscal



SANDRO ROSA CORRÊA
Membro do Conselho Fiscal da AGEVAP



NAZEM NASCIMENTO
Membro do Conselho Fiscal da AGEVAP